PORTARIA SEGOV N.º 057, DE 12/03/2025.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o **GOZO DE FÉRIAS RESTANTES INTERROMPIDAS,** de acordo com as respectivas portarias e informações contidas no Processo Eletrônico n.º 28.202/2024:

• ZITA ROSANA PANCIERI MARINO
Matrícula n.º 493
Período Aquisitivo: 12/07/2022 a 11/07/2023
Período de Férias: 09/09/2024 a 08/10/2024 – 30 dias – Portaria 041/2024
Período de Interrupção: 09/09 a 11/09/2024 e 08/10/2024 – 04 Dias – Portaria 042/2024
Gozo de dias restantes: 24/02 a 27/02/2025 – 04 Dias
Documento solicitante: Processo n.º 28.202/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de março de 2025.

JEESALA MAYER COUTINHO
Secretária de Governo

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390039003300350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3600390039003300350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEESALA MAYER COUTINHO** em **13/03/2025 08:37**
Checksum: **DD803FB33D536284810922EBC555B431007ACD9FA6108371EFC6E2DA47759E34**